



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa

LEI Nº 7.145, DE 14 DE JUNHO DE 2019
(PL do Vereador João de Souza Neto)

Aut. Nº 065/19
P.L. Nº 085/19
Publ.: 19/06/19 - p.02

Denomina Rua BENEDITA ARLETE TELES, o
logradouro público do loteamento Parque
Residencial Sabiás.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito de Indaiatuba,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 20 (vinte) do loteamento Parque
Residencial Sabiás passa a denominar-se Rua BENEDITA ARLETE
TELES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 14 de junho de 2019,
189º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO